



PREFEITURA MUN. DE ELESBAO VELOSO

Praça José Martins, 41 - Vermeha
06.554.844/0001-60 Exercício: 2016

DECRETO Nº 13, DE 01 DE JUNHO DE 2016 - LEI N.655

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Elesbão Veloso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 503.239,40 distribuídos as seguintes dotações:

Código	Descrição	Valor	F.R.
02 04 00	ASSESSORIA TÉCNICA		
68	04.122.0204.2012.0000 Manutenção da Assessoria Jurídica	64.739,18	F.R.: 0 001 00
	3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
	001 TESOIRO		
	000 000 A ESPECIFICAR		
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
112	04.122.0204.2021.0000 Manut. Administrativa da Secretaria Mun. de Administração	29.399,88	F.R.: 0 001 00
	3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
	001 TESOIRO		
	000 000 A ESPECIFICAR		
02 07 01	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
174	08.243.0210.2111.0000 Manut. Adm. do Fundo Mun. dos Dir. da Criança e do Adolescente	280,00	F.R.: 0 001 00
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
	001 TESOIRO		
	400 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02 08 00	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
179	17.512.0222.1018.0000 Perfuração e Instalação de Poços	50.931,20	F.R.: 0 001 00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
	001 TESOIRO		
	000 000 A ESPECIFICAR		
02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
254	12.361.0201.2052.0000 Manutenção e Conservação de Veículos	30.000,00	F.R.: 0 001 00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
	001 TESOIRO		
	200 000 EDUCAÇÃO		
333	12.365.0216.2044.0000 Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	22.000,00	F.R.: 0 001 00
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
	001 TESOIRO		
	200 000 EDUCAÇÃO		
284	12.361.0217.2039.0000 Manutenção Administrativa da Secretaria de Educação	31.415,60	F.R.: 0 001 00
	3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS		
	001 TESOIRO		
	200 000 EDUCAÇÃO		

DECRETO Nº 13, DE 01 DE JUNHO DE 2016 - LEI N.655

DECRETO Nº 13, DE 01 DE JUNHO DE 2016 - LEI N.655

Código	Descrição	Valor	F.R.
02 15 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
821	08.243.0210.2108.0000 Serviços de Conv. e Fort. Vinculos - Adolescentes de 05 a 15 a:	2.503,00	F.R.: 0 003 02
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAFÍSICA		
	003 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESP. DE DESPESA-VINCULADOS		
	400 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL		
860	08.243.0231.2109.0000 Serviços de Conv. e Fort. Vinculos - Adolescentes de 15 a 17 a:	305,00	F.R.: 0 003 02
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
	003 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESP. DE DESPESA-VINCULADOS		
	400 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02 08 00	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
181	17.512.0222.1018.0000 Perfuração e Instalação de Poços	-50.931,20	F.R. Grupo: 0 005 06
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
	005 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	000 000 A ESPECIFICAR		
02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
261	12.361.0203.1049.0000 Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar	-31.415,60	F.R. Grupo: 0 008 01
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	008 EDUCAÇÃO		
	200 000 EDUCAÇÃO		
296	12.361.0217.2039.0000 Manutenção Administrativa da Secretaria de Educação	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 008 01
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL JURÍDICA		
	008 EDUCAÇÃO		
	200 000 EDUCAÇÃO		
305	12.361.0217.2117.0000 Manutenção das Atividades do Salário Educação	-20.000,00	F.R. Grupo: 0 008 01
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
	008 EDUCAÇÃO		
	200 000 EDUCAÇÃO		
316	12.361.0217.2123.0000 Manut. Prog. Brasil Alfabetizado	-22.000,00	F.R. Grupo: 0 008 01
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
	008 EDUCAÇÃO		
	200 000 EDUCAÇÃO		
02 09 01	FUNDO DE DESENV. DA EDUC. BÁSICA E VAL. PROF. EDUC. - FUNDEB		
387	12.361.0217.2051.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	-150.000,00	F.R. Grupo: 0 009 01
	3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS		
	009 FUNDEB		
	230 000 FUNDEB-MAGISTÉRIO		
02 10 00	SEC. MUN. DE URBANISMO, OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
450	17.512.0222.1042.0000 Construção de Galerias e Esgotos (Convênios)	-2.503,00	F.R. Grupo: 0 005 06
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
	005 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	000 000 A ESPECIFICAR		
466	17.512.0500.1096.0000 Construção de um Azear Sanitário	-19.000,00	F.R. Grupo: 0 005 06
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		

DECRETO Nº 13, DE 01 DE JUNHO DE 2016 - LEI N.655

Código	Descrição	Valor	F.R.
02 09 01	FUNDO DE DESENV. DA EDUC. BÁSICA E VAL. PROF. EDUC. - FUNDEB		
379	12.361.0217.2049.0000 Encargos com o Magistério - 60%	150.000,00	F.R.: 0 009 01
	3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS		
	009 FUNDEB		
	230 000 FUNDEB-MAGISTÉRIO		
02 10 00	SEC. MUN. DE URBANISMO, OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
416	04.122.0204.2030.0000 Manut. Administ. da Sec. de Urbanismo, Obras e Infra-Estrutura	2.600,00	F.R.: 0 001 00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
	001 TESOIRO		
	000 000 A ESPECIFICAR		
452	17.512.0222.2035.0000 Manutenção do Sistema de Abastecimento D'Água	1.000,00	F.R.: 0 001 00
	4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
	001 TESOIRO		
	000 000 A ESPECIFICAR		
461	17.512.0223.2037.0000 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	78.328,40	F.R.: 0 001 00
	4.4.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL JURÍDICA		
	001 TESOIRO		
	000 000 A ESPECIFICAR		
02 11 00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
512	04.123.0204.2023.0000 Manut. Administ. da Secretaria Municipal de Finanças	280,00	F.R.: 0 001 00
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
	001 TESOIRO		
	000 000 A ESPECIFICAR		
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS		
568	10.301.0204.2055.0000 Manut. Administ. da Secretaria de Saúde / FMS	4.500,00	F.R.: 0 001 00
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
	001 TESOIRO		
	300 000 SAÚDE		
573	10.301.0204.2055.0000 Manut. Administ. da Secretaria de Saúde / FMS	5.000,00	F.R.: 0 001 00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL JURÍDICA		
	001 TESOIRO		
	300 000 SAÚDE		
577	10.301.0204.2055.0000 Manut. Administ. da Secretaria de Saúde / FMS	22.442,00	F.R.: 0 010 02
	3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
	010 SAÚDE		
	300 000 SAÚDE		
629	10.301.0212.2125.0000 Ações do Programa de Atenção Básica	5.140,14	F.R.: 0 010 02
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	010 SAÚDE		
	300 000 SAÚDE		
634	10.301.0212.2125.0000 Ações do Programa de Atenção Básica	2.465,00	F.R.: 0 010 02
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL JURÍDICA		
	010 SAÚDE		
	300 000 SAÚDE		

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Elesbão Veloso, 01 de junho de 2016

José Ronaldo Gomes Barbosa
Prefeito Municipal

Assinado, numerado e registrado nesta data, o presente Decreto no Gabinete do Prefeito, e publicado por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Carlos Portela Leal Filho
Chefe de Gabinete